



Não é pecado errar, pecado é não reconhecer o erro e não repará-lo.

TÃO CRIMINOSO QUANTO

PUBLICAÇÃO ORIGINÁRIA:

[17 sexta-feira jul 2015](#)

Posted by [onairmunesblog](#) in

[Uncategorized](#)

O meio desta semana por findar foi marcado por graves imputações feitas em rede social ao ex-Presidente Luis Inácio, com mais uma convocação para isto, isso e aquilo. Tão graves são as imputações que não se pode imaginar não tenha quem as veiculou robustas e incontestáveis provas do que afirma; não se pode admitir qualquer acusação a quem quer seja sem provas e sem a oportunidade do contraditório.

O Brasil, dir-se-ia, não fora pela velha prática da desestabilização sempre que ensaia voos-solo, vive um momento surreal, da mais absoluta irresponsabilidade. Quando se apontam efeitos, especialmente negativos, o mínimo a fazer é apontar as causas, e, desejavelmente, soluções, ainda o seja, quando for o caso, por meio de denúncia nos moldes legais para que a autoridade policial, o Ministério Público e o Judiciário tratem adequadamente o assunto. O só estardalhaço apenas alimenta perversamente as turbulências, o clima generalizado de desconfiança, intranquilidade e instabilidade. A nenhuma Sociedade madura é comprazedora a ‘fabricação’ e incentivo do terrorismo midiático/digital; ela precisa de, e quer, paz e ordem para trabalhar, desenvolver-se, progredir, evoluir.

Faça um favor ao Brasil e aos brasileiros sérios quem veicula imputações como as deste meio de semana: Roubalheiras, em particular do dinheiro público, são intoleráveis. Qualquer pessoa a quem se as impute deve ser paciente de uma denúncia formal, com todos os competentes elementos de prova, deixando-se a seara da imputação irresponsável e penetrando-se o terreno da acusação sóbria, austera e motivada, privilegiando-se o devido processo legal e afastando-se a vazia palração do mal-intencionado de carteirinha, um câncer social.

O ex-presidente Luis Inácio não está acima da lei, não está isento de responsabilidades se, devidamente provado, cometeu as falcaturas insinuadas ou noticiadas; seu filho é um cidadão comum, em face da lei e dos tribunais um pobre mortal sujeito ao foro geral, onde são processados do ladrão de galinhas ao criminoso do colarinho branco do mais alto bordo. Acresça-se que, sendo necessário a quem imputa crimes a posse de provas que corroborem as imputações, sonégá-las implica associação criminosa, conluio, conivência, negar à Sociedade a oportunidade de vê-los punidos, além de obstrução ao sistema legal, impedidas também as instituições de cumprirem o seu papel constitucional investigatório, fiscalizador e aplicador rigoroso da lei. Criminoso não é somente aquele que transgredir direta e materialmente a lei, é igualmente aquele que compactua com o crime, subtraindo provas e esquivando-se de sua denúncia formal. Ou quem, sem provas, imputa crimes a alguém. Quem imputa assume responsabilidades, pode e deve ser notificado, convocado sob as penas da lei a apresentar as provas de suas imputações. Se não as apresentar deve ser punido com o rigor da lei. A Sociedade não pode tolerar, ser indulgente com maus-elementos que lhe tiram a paz e comprometem sua estabilidade e higidez. Transcrevo o penúltimo parágrafo do meu artigo de 14 de Julho de 2014, com remissão aos Artigos mencionados a seguir. Queira ver.

Os advogados exercem o seu múnus com os olhos e a consciência pessoal e profissional postos no Artigo 133 da Carta da República. Assim, têm em mente, antes de tudo e como meta, que fazer justiça implica estrita observância do devido processo legal, que não admite insinuações desinformadas e acusações sem provas e sem a abertura do contraditório. Acusação sem prova e sem a oportunidade do contraditório não é acusação, é futrica.

Faço remissão aos artigos de 11 de Janeiro de 2012, Só há Segurança Real na Lei e na Estabilidade Jurídica; de 05 de Abril de 2015, Você é Livre?; de 19 de Abril de 2015, Você Tem Certeza?; de 26 de Abril de 2015, Uma Nova Realidade; de 03 de Maio de 2015, Dar as mãos.

O ambiente tóxico de 2015 ampliou-se e espessou-se e isso não ocorreu por acidente, foi algo buscado, cultivado por larga parcela dos chamados formadores de opinião, uma quantidade menor de interessados maiores na bagunça e uma quantidade imensa de bobos-alegres que hoje pagam caro a oportunidade que tiveram de se deixar manipular e perder os seus empregos, entregues de mão beijada às circunstâncias do momento, cujos arautos também se estrepam e à própria dignidade, de existência incerta e pouco sabida. Do ex-Presidente sabe-se a redenção, 580 dias roubados à sua existência pela suprema indignidade do herói de fãncaria que não hesitou em encarcerar um ser humano, inocente das imputações e condenações sofridas, cordeiro imolado no altar do ódio irracional, estúpido e burro da ignorância atrevida e na fogueira das ambições desmedidas, incompetentes e mesquinhas do pretendente ao butim que jamais lhe chegou ou chegará. Para a Sra. Rousseff tem-se o reconhecimento de que espoliada em seu direito legítimo outorgado por uma eleição limpa e convincente, direito jamais desonrado e confiança popular jamais defraudada. O Brasil lhe deve dois anos de mandato.

E é preciso muito cuidado. O Parlamentarismo à brasileira seria um prato cheio para os militantes do estilo. No Presidencialismo o *impeachment* é extremamente dificultado, o que faz todo o sentido; na mudança do script sem a mudança dos atores, é dizer, muda o regime de governo, mas todo o resto fica como está, de *terrivelmente* em *terrivelmente* teríamos doze Ministros-Chefe e doze Gabinetes por ano. *A Dilma nos virou as costas e nós a tiramos; vamos fazer o mesmo com ele.* Lembra-se? E, afinal, se o Parlamentarismo caboclo estivesse em vigor por ocasião das últimas eleições, estaríamos exatamente na mesma situação que estamos, com uma diferença fundamental: Não haveria a chance de mudança do Presidente. Sairia o *terrivelmente* em vigor para, provavelmente, entrar um outro *terrivelmente* da linha do um manda e o outro obedece. Não tenho qualquer reparo, “cada um é cada um”; o blog apenas dá o seu depoimento quanto a fato ocorrido, que se fez notório.

Na pesquisa mais recente, divulgada nesta semana por encerrar-se, o ex-Presidente Lula está com 53% (cinquenta e três por cento) das intenções de voto.

